



PORTARIA Nº 493, DE 16 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 022/2026 do Gabinete,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Andressa Regina Waltrick Mognol	Assessor Jurídico do Gabinete	2026/2027	20/07/2026 a 26/07/2026 (sete dias)
Edson Davi Langner	Diretor de Departamento De Imprensa e Divulgação	2025/2026	13/07/2026 a 27/07/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal